



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292/2019 PRESI/GAPRES

Altera o anexo do artigo 1º da Portaria 159/2019 que instituiu o Projeto Jovens pela Democracia, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o anexo (0323925) (Projeto Jovens pela Democracia) indicado no artigo 1º da Portaria 159/2019 que instituiu o Projeto Jovens pela Democracia, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 13/12/2019, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323840** e o código CRC **6C2758EE**.

0001858-28.2019.6.01.8000

0323840v9